

DECRETO N.º 42.137, DE 09/06/2022.

DISPÕE SOBRE PERMANÊNCIA DE  
SERVIDORA DO MAGISTÉRIO NO PADRÃO DE  
VENCIMENTO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E DA LEI N.º 3.356, 20/10/2010;

CONSIDERANDO que a servidora LEONICE DA PENHA RUI, Matrícula 1470, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível IIR, Padrão “J”, foi avaliada e completou o interstício para progressão em 05/2022;

CONSIDERANDO que de acordo com o seu tempo de serviço, já se encontra no último padrão de vencimento da tabela;

CONSIDERANDO que mesmo estando no último padrão de vencimento da tabela salarial, a servidora faria jus ao percentual de 3,5%, em seu salário base se na data de 05/2022 a mesma não tivesse implementado os requisitos para a sua aposentadoria, conforme determina o Art. 11, Parágrafo único da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010;

CONSIDERANDO que, conforme Análise de Benefícios Ofício n.º 33/2022 –IPASMA (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz), obtivemos a informação que a servidora citada implementou o tempo para aposentadoria em 16/04/2017;

DECRETA:

Art. 1º A servidora LEONICE DA PENHA RUI, Matrícula 1470, cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível IIR, Padrão “J”, permanecerá no mesmo Nível/Padrão de vencimento que se encontra, ou seja, Nível IIR, Padrão “J”, sem alteração salarial, conforme processo digital n.º 11.370/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

